

DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA - LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

RECURSO

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO

Assunto: Recurso contra lances dados posteriormente no Pregão Eletrônico nº 90029/2025 - Processo Administrativo nº: 2025012576 - UASG nº: 989301.

Prezado, Pregoeiro,

O **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.152.353/0001-32**, vem, por meio deste interpor recurso em face do resultado da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, pelas seguintes razões:

Relato do fato:

No momento da análise dos lances ofertados, para o item **item 2: Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 45 quilos – produto de acordo com a portaria 24 de março de 1999 da Agência de Petróleo, Gás natural e biocombustíveis - ANP – NPR 14024 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT** observamos que o participante “**VENCEDOR**” **adversário** apresentou lances após o fechamento da fase de lances, ou, ainda, lances que não atendem às condições estabelecidas no edital, caracterizando um lance ofertado de maneira irregular, em desacordo com o disposto no item: **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

Fundamentação legal:

A legislação que rege o pregão eletrônico, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, estabelece que os lances devem ser realizados dentro do prazo e conforme as condições definidas no edital, sendo vedada a alteração de lances após a fase de ofertas. O lance participante “**VENCEDOR**” **adversário**, foi dado após o prazo previsto no edital, configurando infração à legislação aplicável.

Cobrança pela melhor oferta:

Ademais, a nossa empresa **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA** apresentou a melhor oferta durante a fase de lances, conforme as condições estabelecidas no edital, e, portanto, deve ser considerada como a proposta mais vantajosa para a Administração. Reiteramos que cobramos a aplicação do critério de julgamento da melhor oferta, conforme preconizado no edital e em conformidade com a legislação de licitações, assegurando o respeito ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Solicitamos ainda, que sejam desconsiderados os lances ofertados de forma posterior ao prazo estabelecido e que, por consequência, o julgamento da proposta seja revisado, de acordo com as condições legais e editalícias.

Em face do exposto, requeremos que seja apreciado e acatado este recurso, com a devida desclassificação dos lances apresentados fora do prazo, conforme os preceitos legais e as normas estabelecidas no edital.

Aguardamos a reconsideração e, caso necessário, estamos à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimento.

Atenciosamente,

DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA - LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

Catalão, 19 de maio de 2025.

Depósito de Gás Chama Viva Ltda
CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32
Ériton Alípio Gonçalves Mesquita
CPF nº 464.254.541-72
RG nº 2.708.691 SSP GO
Representante Legal